

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos
CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2020 (ATÉ AGOSTO/2020)

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO - ESTADO TESOURE E SUS) (I)	3.905.108,58	0,00	3.905.108,58
Pessoal Ativo	2.923.166,61	0,00	2.923.166,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	981.941,97	0,00	981.941,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO - ESTADO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO - ESTADO) (III) = (I - II)	3.905.108,58	0,00	3.905.108,58
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	3.905.108,58	0,00	3.905.108,58

	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
ESTADO - TESOURE	4.467.135,47	3.395.006,85
ESTADO -SUS	651.300,00	510.101,73
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	324.871,11	254.241,18
MUNICÍPIO DE CHORÓ	230.528,28	180.559,82
MUNICÍPIO DE IBARETAMA	238.447,68	186.227,62
MUNICÍPIO DE IBICUITINGA	212.996,10	166.795,17
MUNICÍPIO DE MILHÃ	229.090,10	178.940,45
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	671.566,32	537.485,75
MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	1.196.244,78	975.996,19
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	1.365.767,79	1.108.784,58
MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	445.424,16	358.188,58
MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLIS	312.657,30	244.524,96
TOTAL	10.346.029,09	8.096.852,87

FONTE: Sistema ASPEC Informática - Unidade Responsável: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREG. DE QUIXADÁ 15/05/2020 14:33

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.